

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito e ao Sr. **CHARLIN CASTRO CAMILO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando que seja implantado o programa municipal de intercâmbio educacional internacional para alunos da rede pública.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo:

I - promover o aperfeiçoamento, a prática e a fluência dos diversos idiomas que podem ser ofertados através do intercâmbio intercultural entre os alunos da rede pública de ensino;

II - incentivar o desempenho acadêmico e a dedicação dos alunos às atividades escolares abrindo um leque de oportunidades através da troca de experiência e vivência internacional;

III - proporcionar aos alunos da rede pública de ensino novas perspectivas culturais, sociais e profissionais.

A experiência de fazer um intercâmbio traz uma bagagem que abrirá novas possibilidades e aprendizados que serão de grande valia para toda a vida do intercambista, além de contribuir com o município com essa experiência.

Segue em anexo sugestão de Projeto de Lei para implantação do programa.

Plenário Milton Gomes Santana, 20 de Maio de 2025

Jaqueline Pereira Arimura
Vereadora - PT

LEI Nº DE DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "RIBAS PARA O MUNDO", QUE OFERECE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL INTERNACIONAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DEFINE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO, CRIA A BOLSA INTERCÂMBIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERSON MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa RIBAS PARA O MUNDO, desenvolvido pela Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo, que tem por objetivo oferecer intercâmbio educacional internacional aos alunos matriculados a partir do 1º ano do Ensino médio da rede pública, com o objetivo de:

I - promover o aperfeiçoamento, a prática e a fluência dos diversos idiomas que podem ser ofertados através do intercâmbio intercultural entre os alunos da rede pública de ensino;

II - incentivar o desempenho acadêmico e a dedicação dos alunos às atividades escolares abrindo um leque de oportunidades através da troca de experiência e vivência internacional;

III - proporcionar aos alunos da rede pública de ensino novas perspectivas culturais, sociais e profissionais.

Art. 2º - O intercâmbio estudantil internacional do Programa RIBAS PARA O MUNDO é uma atividade ofertada gratuitamente, cuja participação dar-se-á por meio de processo seletivo sob gestão da Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo do município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 3º - Para participar do Programa, o aluno deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos mínimos:

I - ter no mínimo 15 (quinze) anos de idade até a data do embarque;

II - estar matriculado na rede pública de ensino, no mínimo desde o 5º ano do Ensino Fundamental;

III - não ter sido reprovado no ano anterior ao processo seletivo;

IV - ter sido autorizado a participar do Programa por seus responsáveis ou representantes legais;

V - ter sido aprovado no processo seletivo, conforme edital específico a ser publicado pela Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo;

Art. 4º - O processo seletivo para a participação no Programa será disciplinado pela Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo, por meio de edital, no qual se estabelecerá o procedimento de inscrição e os critérios para seleção dos candidatos.

§ 1º A Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo poderá estabelecer novos requisitos para seleção dos alunos para além dos elencados nesta Lei, desde que asseguradas a isonomia e a impessoalidade do processo seletivo.

§ 2º O Programa concederá o número de vagas para os alunos selecionados conforme cada edital de seleção, fixando se cada vaga de acordo com o orçamento municipal para esta finalidade;

§ 3º Aos alunos integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico - do Governo Federal deverão ter prioridade, no caso de empate no processo seletivo, cabendo ao edital a regulamentação.

§ 4º - A participação no processo seletivo e sua classificação assegurará apenas a expectativa de direito ao Programa, ficando a concretização desse ato condicionada ao cumprimento de todas as obrigações subsequentes previstas no edital.

Art. 5º - Fica criada a Bolsa Intercâmbio RIBAS PARA O MUNDO, que poderá ser concedida a cada participante do Programa para o custeio de despesas pessoais contingenciais durante a sua estadia no exterior, com a possibilidade de diferenciação de valores em duas modalidades, sendo um valor para a modalidade dos alunos do intercâmbio de curto prazo e outro para o intercâmbio anual.

Art. 6º - Para viabilizar o Programa, além da Bolsa Intercâmbio, o Poder Executivo fica autorizado a custear as seguintes despesas:

I - passagens aéreas em classe econômica de ida e volta;

II - seguro de viagem e de saúde;

III - contratação dos serviços de instituições reconhecidas e conceituadas que promovam intercâmbio estudantil intercultural;

Art. 7º - Os alunos selecionados serão excluídos do Programa nos seguintes casos:

I - quando pessoalmente ou por meio de seus responsáveis, solicitarem formalmente a desistência;

II - por descumprimento dos regramentos do Programa estabelecidos em edital de seleção.

Art. 8º - Nos casos elencados no art. 5º, eventual ressarcimento aos cofres públicos será analisado e julgado por comissão especial designada pelo Poder Executivo.

Art. 9º- Para a execução do Programa de que trata esta Lei, poderão ser celebrados convênios, acordos e ajustes de parceria congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer ente da Federação, organizações internacionais, governos estrangeiros e demais instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 10- Os alunos classificados para o Programa, deverão cumprir todas as etapas relacionadas à preparação para o intercâmbio, embarque, permanência no país anfitrião, bem como ações e obrigações após seu retorno ao município de Ribas do Rio Pardo, as quais constarão no edital do processo seletivo.

Art. 11- A execução do Programa poderá ser realizada por empresas privadas especializadas e contratadas após o devido processo licitatório, observado o rol de despesas autorizadas no art. 6º.

Art. 12- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo estabelecer normas complementares à execução do Programa.

Art. 13- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, DE DE 2025.

Processo 2025.001.215
Indicação nº 114 de
20/05/2025

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Projeto de Lei 059/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências.” **De Autoria do Executivo Municipal**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

02 - Projeto de Lei 013/2025 “Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 060/2025 Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Ribas do Rio Pardo MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Requerimento 031/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente ao Sr. Luiz Antônio Dos Reis, Secretário Municipal De Empreendedorismo, ao Sr. André Borges Barros De Araújo, Diretor Presidente Do Instituto De Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul (IMASUL) solicitando o envio do resultado do estudo técnico realizado acerca das espécies vegetais que surgiram ou se desenvolveram no Rio Pardo, nas dependências da Usina Hidrelétrica do Mimoso. Incluindo laudos, pareceres, relatórios ambientais e quaisquer documentos complementares que tratem da caracterização da vegetação, possíveis impactos ambientais, medidas de controle, monitoramento ou preservação eventualmente adotadas. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

05 - Requerimento 032/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Senhora Eliane Moura Rocha, informações sobre os projetos estruturantes: Supera, cuidar de quem cuida, e o tarifa zero. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB**

06 - Indicação 107/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a manutenção da estrada do Assentamento Melodia. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP**

07 - Indicação 108/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas

regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reparo e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre localizada na praça do bairro São Joaquim. **De Aatoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

08 - Indicação 109/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, a fim de promover estudo técnico para a instalação de pontes de iluminação pública, equipado com energia fotovoltaica as margens da BR 262 no trecho que compreende entre o condomínio fechado Palmonte e entrada do frigorífico desativado. **De Aatoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO - Aatoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

09 - Indicação 110/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Solicitação de manutenção na Rua Waldemar Francisco da Silva, no trecho compreendido entre o CRAS Central e a ponte sobre o Rio Botas. **De Aatoria da Vereadora Lucimar Rosa Campos (Lucy Duarte) - PSD**

10 - Indicação 111/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento odontológico quinzenal (a cada 15 dias) no Assentamento Mutum localizado na zona rural e que abrange os municípios de Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo, no estado de Mato Grosso do Sul, com parceria intermunicipal. **De Aatoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Aatoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD e do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

11 - Indicação 112/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de postes de iluminação pública, em alguns pontos da rua José dos Santos, próximo a Magnólia. **De Aatoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

12 - Indicação 113/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando indicar a necessidade de instalação de uma caçamba de lixo na Rua Filadelfo Alves, sentido trilhos do trem. A solicitação visa atender aos moradores e transeuntes da região, que têm enfrentado dificuldades com o descarte adequado de resíduos sólidos. **De Aatoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

13 - Indicação 114/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esportes e Turismo, solicitando que seja implantado o programa municipal de intercâmbio educacional internacional para alunos da rede pública. **De Aatoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

14 - Indicação 116/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua João Batista de Paula, nas proximidades do número 410, no Bairro São Sebastião. **De Aatoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia**

Christoffer) – PL

15 - Indicação 117/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, que seja realizada a poda das árvores localizadas no Centro Social Brasil Criança Cidadã, situado na Rua Geraldo Bunazar Abes. **De Aatoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia Christoffer) – PL**

16 - Indicação 118/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, à Sra. Elizandra Carolina Godoy, solicitando a análise e viabilização do fechamento da Avenida Júlio Viana, no trecho compreendido do Parque dos Ipês, aos domingos, no horário das 15h às 21h, com o objetivo de oferecer à população um espaço seguro e adequado para a prática de atividades de lazer, esporte e convivência familiar. A medida pode ser implantada de forma experimental, mas deve contar com a devida sinalização, orientação e acompanhamento por agentes de trânsito, garantindo a segurança de todos os envolvidos. **De Aatoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Aatoria dos Vereadores (as) Jaqueline Pereira Arimura – PT, Jeová Da silva Prado – PP, José Heleriano Rodrigues De Souza – PP e Dione Lima Tavares – PSB**

17 - Indicação 119/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que seja construído pequeno espaço coberto com banheiros em Espaço Livre de Uso Público (E.L.U.P.), no Altos do Estoril para melhor condicionamento dos alunos de autoescola. De **Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 20 de maio de 2025.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei 059/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências." De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; a senhora presidente disse: Tratando de um projeto em regime de urgência a presente sessão será suspensa por 10 minutos, para que os nobres vereadores se reúnem e de o parecer do regimento de urgência do projeto de lei citado acima. Vereador José Heleriano; senhora presidente, por questão de ordem para formalizar o requerimento para que a gente aprecie a matéria e vote ainda hoje. a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza; que a mesa acata o requerimento verbal do vereador José Heleriano e coloca em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos o requerimento, assim ficando suspensa a sessão por 10 minutos. Parecer 057/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável a aprovação do projeto de lei Nº059 de 19 de maio de 2025, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro. Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza, disse; já com o parecer favorável do projeto de lei de número 059, está em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 013/2025 "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências". De autoria do Executivo

Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 060/2025 Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Ribas do Rio Pardo MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia Christoffer) – PL Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 031/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente ao Sr. Luiz Antônio Dos Reis, Secretário Municipal De Empreendedorismo, ao Sr. André Borges Barros De Araújo, Diretor Presidente Do Instituto De Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul (IMASUL) solicitando o envio do resultado do estudo técnico realizado acerca das espécies vegetais que surgiram ou se desenvolveram no Rio Pardo, nas dependências da Usina Hidrelétrica do Mimoso. Incluindo laudos, pareceres, relatórios ambientais e quaisquer documentos complementares que tratem da caracterização da vegetação, possíveis impactos ambientais, medidas de controle, monitoramento ou preservação eventualmente adotadas. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura usou a tribuna e reforçou o requerimento, dizendo que esse requerimento foi feito diante de uma visita feita a usina, aonde chegou até a vereadora, informações de uma proliferação de plantas aquáticas naquela região, que tem prejudicado o funcionamento da usina e também a pesca das pessoas que mora ali, e depende da pesca para sobreviver. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos o requerimento. Requerimento 032/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Senhora Eliane Moura Rocha, informações sobre os projetos estruturantes: Supera, cuidar de quem cuida, e o tarifa zero. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, Vereador Nei usou a tribuna para reforçar o seu requerimento e disse: que esteve no início de abril de 2025, na superintendente de projetos estruturante do estado do mato grosso do sul em campo grande, em busca de informações sobre projetos sociais que poderiam ser aplicados aqui em Ribas. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 107/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a manutenção da estrada do Assentamento Melodia. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 108/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reparo e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre localizada na praça do bairro São Joaquim. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 109/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, a fim de promover estudo técnico para a instalação de pontes de iluminação pública, equipado com energia fotovoltaica as margens da BR 262 no trecho que compreende entre o condomínio fechado Palmonte e entrada do frigorífico desativado. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO - Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 110/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Solicitação de manutenção na Rua Waldemar Francisco da Silva, no trecho compreendido entre o CRAS Central e a ponte sobre o Rio Botas. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa Campos (Lucy Duarte) – PSD, Indicação 112/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de postes de iluminação pública, em alguns pontos da rua José dos Santos, próximo a Magnólia. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD. Indicação

113/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando indicar a necessidade de instalação de uma caçamba de lixo na Rua Filadelfo Alves, sentido trilhos do trem. A solicitação visa atender aos moradores e transeuntes da região, que têm enfrentado dificuldades com o descarte adequado de resíduos sólidos. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi votado as indicações 110/2025, 112/2025, 113/2025 e aprovadas com unanimidade de votos. Indicação 111/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento odontológico quinzenal (a cada 15 dias) no Assentamento Mutum localizado na zona rural e que abrange os municípios de Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo, no estado de Mato Grosso do Sul, com parceria intermunicipal. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD e do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 114/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esportes e Turismo, solicitando que seja implantado o programa municipal de intercâmbio educacional internacional para alunos da rede pública. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna para reforçar a indicação e complementou; essa indicação 114, ela prevê um programa de intercâmbio intercultural no município para alunos da rede publica e alunos acima de 15 anos. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 116/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua João Batista de Paula, nas proximidades do número 410, no Bairro São Sebastião. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia Christoffer) – PL. Indicação 117/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, que seja realizada a poda das árvores localizadas no Centro Social Brasil Criança Cidadã, situado na Rua Geraldo Bunazar Abes. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia Christoffer) – PL, foi votado as indicações 116/2025, 117/2025, aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 118/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, à Sra. Elizandra Carolina Godoy, solicitando a análise e viabilização do fechamento da Avenida Júlio Viana, no trecho compreendido do Parque dos Ipês, aos domingos, no horário das 15h às 21h, com o objetivo de oferecer à população um espaço seguro e adequado para a prática de atividades de lazer, esporte e convivência familiar. A medida pode ser implantada de forma experimental, mas deve contar com a devida sinalização, orientação e acompanhamento por agentes de trânsito, garantindo a segurança de todos os envolvidos. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria dos Vereadores (as) Jaqueline Pereira Arimura – PT, Jeová Da Silva Prado – PP, José Heleriano Rodrigues De Souza – PP e Dione Lima Tavares – PSB, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 119/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que seja construído pequeno espaço coberto com banheiros em Espaço Livre de Uso Público (E.L.U.P.), no Altos do Estoril para melhor condicionamento dos alunos de autoescola. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Vereador Christoffer Jamesson Da Silva fez o uso da tribuna e agradeceu ao secretário de Infraestrutura, Sandro Machado, e à equipe da Secretaria pela colaboração em uma operação policial realizada no município. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 20 de maio de 2025

